

ATA Nº 056/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Harisson Guilherme França, em substituição

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 14 de fevereiro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, protocolada sob o nº **18.589.544-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO |
|---------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Curitiba - PR | 128 apartamentos | 89 apartamentos | Em execução |

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, constatadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 30) e pelo Departamento de Licitação (mov. 35), conforme segue:

- 1) Na Manifestação de Interesse apresentada (mov. 2), há uma unidade habitacional que está parcialmente oculta (fls. 4) não sendo possível verificar seu valor de venda e avaliação. Para cumprimento do item 7.1.1 do edital, solicitamos o envio de nova Manifestação de Interesse, conforme modelo constante no Anexo II do Edital;
- 2) Ausência de aprovação da Prefeitura Municipal de Curitiba no Projeto de Implantação. Em desacordo com o item 9.1. letra "c" do edital;
- 3) A Declaração de Ausência de Impedimento apresentada foi assinada pela Sra. Alyne Mayara dos Santos, que, apesar de constar no rol de representantes da empresa, conforme procuração juntada no processo, não juntou o documento de forma a verificar a autenticidade da assinatura, descumprindo assim, o item 8.1, letra "h", do edital.

ATA Nº 056/DELI/2022

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 08/02/2022 (mov. 36) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 09/02/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 37 a 40). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 051/2022 – DVIP – mov. 43, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 051/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. – CURITIBA/PR – 89 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.589.544-0

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

| EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | | | | | |
|---|-----------------------|---|------------|-------------|--------------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 7.1.1. | SIM | 136-141 | 38 | NÃO SE APLICA |

| EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
|--|-----------------------|---|------------|-------------|--------------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA | 9.1.a. | SIM | 8 | 3 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO | 9.1.a. | SIM | 8 | 3 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR | 9.1.b. | SIM | 9 | 4 | 10/02/2022 |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA | 9.1.c. | SIM | 142-143 | 29 | NÃO SE APLICA |

ATA Nº 056/DELI/2022

| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU | 9.1.d. | SIM | 26-28 | 19 | 31/03/2022 |
|---|---------------|--|---------|------|--|
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE | 3.4. e 3.4.3 | SIM | 136-140 | 38 | Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município -Item 3.4 |
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO | 3.4.1 e 4. | SIM | 136-140 | 38 | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ² |
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES | 4 | SIM 236.500 | 137-140 | 38 | 236.500 ³ |

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.:

| 8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL | | | | |
|--|----------------|--------------------------|------|----------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV. | VALIDADE |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI) | 8.1 "a" | NÃO SE APLICA | X | X |

ATA Nº 056/DELI/2022

| | | | | |
|---|---------|---------------------------|------------------|---------------|
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA) | 8.1 "b" | SIM | 20, FLS. 48 - 72 | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.) | 8.1 "b" | SIM | 20, FLS. 78 | 05/04/2023 |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b" | NÃO SE APLICA | X | X |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | 8.1 "c" | SIM | 21 | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL | 8.1 "d" | SIM | 22 | 21/06/2022 |
| FGTS | 8.1 "e" | SIM | 23 | 17/02/2022 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA | 8.1 "f" | SIM | 24 | 10/04/2022 |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO | 8.1 "g" | SIM | 25 | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 8.1 "h" | SIM - ALYNE M. DOS SANTOS | 40 | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO | | SIM | 26 | 06/01/2024 |

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando a natureza jurídica da proponente, Sociedade por Ações, não foi realizada a consulta do sócio majoritário.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **14/02/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **21/02/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme Françóia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn056.2022MRVCURITIBA89UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 14/02/2022 11:49, **Jeferson Santiago de Alencar** em 14/02/2022 12:11, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 14/02/2022 13:53.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 14/02/2022 11:46, **Harisson Guilherme Francoia** em 14/02/2022 11:52.

Inserido ao protocolo **18.589.544-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 14/02/2022 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6e0a0389ac492577e007dc5f62166890.